

AS REDES FAMILIARES NA PARAÍBA: POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO (1825-1840)

Serioja R. C. Mariano¹

[...] a unidade e a construção do Estado foram possíveis não pela ação de uma elite bem formada, articulada ao governo central, mas graças a um arranjo institucional que foi resultado dos embates e negociações entre as várias elites regionais que deveriam integrar a nova nação. (DOLHNIKOFF, 2003, p.432)

Estudar a história das redes familiares, e as conexões políticas das elites regionais no Brasil oitocentista, é um caminho para se compreender os embates e negociações na política e administração das províncias, observando as mudanças e continuidades com a criação de novos aparatos institucionais no período imperial. Nesse cenário os governos provinciais ganharam contornos administrativos com a abolição da Juntas Governativas e a criação dos cargos de Presidente de Província e os Conselhos Gerais das Províncias (1824), e com o Ato Adicional de 1834 foram criadas as Assembléias Legislativas Provinciais que passaram a substituir os Conselhos. É essa dinâmica da política e administração, na província da Paraíba, que pretendo analisar, relacionando a atuação dos grupos locais através das conexões proporcionadas por esses espaços político-institucionais e o governo central.

Inicialmente cabe entender como essas redes familiares se formaram e solidificaram seus laços na organização política local. A ocupação e a conquista foram montadas como um negócio de família, o que garantiu as bases dessa organização nas capitanias. Esta constatação reforça a relevância de se estudar e tentar compreender o papel das redes familiares no Brasil. Na conquista do sertão, o distanciamento e isolamento geográfico, em relação ao poder metropolitano, concorreu para uma maior autonomia das famílias mais ricas, garantindo o monopólio político local. Era um

¹ Professora de Departamento e do Programa de Pós Graduação em História/UFPB e Coordenadora do Grupo de Pesquisa “Sociedade e Cultura no Nordeste Oitocentista”.

sistema que tinha, no recebimento de sesmarias, uma prática de fortalecimento das relações de poder, ou seja, “era a posse da terra, combinada com uma linhagem de prestígio, o que conferia o direito ao domínio local” (LEWIN, 1993, pp.51-2).

As estratégias de união e de formação das redes familiares se desenvolveram a partir de meados do século XVIII, tornando-se mais comuns durante o século XIX, e atingindo seu auge em fins do oitocentos. É freqüente constatar a existência de famílias que, na primeira geração, ocupavam uma atividade específica, mas que logo diversificavam seus empreendimentos econômicos. No geral, essas famílias eram chefiadas por homens donos de engenhos e grandes proprietários de terras. Já no sertão, tinha-se como ocupação principal a criação de gado e a produção algodoeira.

Nesse trabalho, a família é considerada como uma unidade institucional e social, baseada em laços de sangue (pais e filhos) e matrimoniais (esposa, irmãos e irmãs, primos e primas, cunhados e cunhadas) (BALMORE, *et al.* 1990, pp. 9-10).² Lateralmente, na família, a participação do cunhado é muito importante para consolidar os ramos da fortuna familiar. Um exemplo bem documentado na literatura paraibana mostra o casamento de Rosa Tenório de Aragão, irmã de Amaro Gomes Coutinho, com um dos membros do ramo Carneiro da Cunha. As alianças entre os proprietários de terra, como foi visto, se efetivavam pelo casamento ou herança, e a riqueza se constituía em um forte fator para a associação. Como apontou Mary Del Priore, “(...) a família constitui a forma de um grupo se perpetuar no poder. No mundo político, encontram-se vários exemplos de famílias, como as senhoriais de outrora, que detêm o poder sobre a vida e a morte das pessoas, distribuindo ordem e favores entre os mais carentes” (1994, p. 54).

Em princípio, o casamento foi o principal mecanismo utilizado pelas famílias para se aglutinarem em um só grupo ou rede. Mas, a partir de meados do século XIX, um outro mecanismo entrou em cena: os partidos políticos (BALMORE *et al.* 1990, p. 30)³ e, a partir daí o casamento exogâmico passou a ter importância maior nas estratégias sociais dos grupos de famílias. Estratégias que podem ser observadas com as famílias

² O livro discute a evolução das relações de parentesco na América Latina, analisando como algumas famílias “notáveis” (“homens-bons”) garantiram o domínio social, econômico e político da região. Estes grupos familiares formaram a base de uma estrutura sócio-econômica particular que alcançou o desenvolvimento máximo no século XIX (1990).

³ Os autores consideram que, para entender “os partidos políticos iberoamericanos, no começo do século XIX, tem que se entender o contexto dos laços de parentesco” (idem, p.31)

passando das relações de endogamia para as de exogamia, como resposta às condições de mudança no contexto econômico, social e político. Esses casamentos fora das redes familiares criaram laços econômicos e políticos e de solidariedade com outros grupos.

Era a união matrimonial entre as famílias que viabilizava, por exemplo, a criação de partidos, como é o caso dos Chacon, Souza Rangel e os Carneiro da Cunha, que fundaram o Partido Conservador na Paraíba em 1837. Essa última família dominava a política no litoral açucareiro e, em 1880, ainda dirigia o Partido, representada por homens como Silvino Elvídio Carneiro da Cunha, Anísio Salatiel Carneiro da Cunha e vários dos seus filhos. Como afirmou, a este respeito, Linda Lewin, “o exercício do poder político, portanto, permaneceu ligado ao fato de que os primeiros povoadores que desbravaram e povoaram tanto o litoral e o interior fizeram-no como empreendimentos militares familiares” (1993, p. 50). Já o partido Liberal era encabeçado por famílias como Monteiro da Franca, Avundano, Miranda Henriques, entre outras. (MARIZ, 1994, p. 143).

Um estudo sobre os partidos políticos na Paraíba (Conservador e Liberal), do século XIX, revela a presença de membros das redes familiares: os Carneiro da Cunha e os Cavalcanti de Albuquerque (estes últimos, analisados por Linda Lewin) formavam famílias de liderança que se destacaram no Partido Conservador, com participação, na Assembléia Provincial (1836-1889), de sete e oito pessoas, respectivamente.⁴ Até o presente momento, a melhor maneira de compreender os partidos políticos e atuação dessas elites nos cargos públicos no Império é verificando os laços de parentesco e suas alianças. Esses grupos de parentesco vão sendo incorporados estruturalmente à política.

A importância do casamento dentro da sociedade colonial e imperial na Paraíba ainda é pouco estudada pela literatura local, mas a historiografia traz uma série de informações, ainda que esparsas, ao longo dos textos. Celso Mariz, em seu livro *Cidades e Homens* (1985), descreve a situação da Paraíba, de como havia se formado uma “(...) aristocracia territorial, social e endinheirada”, encabeçada por algumas famílias, como os Albuquerque Maranhão, Carneiro da Cunha, Correa de Sá, Monteiro da Franca e Pereira de Albuquerque (1985, p.42). Segundo Balmore *et al.*, é comum, nas vilas e cidades do interior, que as famílias, com sua “tradição de dignidade e

⁴ Lewin traz tabelas com a relação das principais famílias na política da Paraíba, no período de 1835 a 1930. op. cit, p. 392-393.

prestígio”, mostrem seu poder político e econômico a partir de sua descendência na rede familiar. A longa permanência no poder e a participação dessas famílias na administração pública são exemplos das “associações familiares” das elites que consolidaram os laços de parentesco e passaram a dominar o cenário político nas Câmaras – estas funcionavam, além da representação institucional e formal, como instâncias locais de poder -, nos cargos públicos, na Assembléia, entre outras esferas de poder. As associações de famílias são grupos que formam sociedades organizadas em função de alianças de parentesco, com vistas à obtenção e manutenção do poder político e econômico.

Um exemplo é o do capitão-mor Francisco Xavier Monteiro da Franca, que ocupou cargos administrativos no governo a partir de 1797 e, em 1838, ainda se encontrava no poder, enquanto deputado na Assembléia Provincial da Paraíba. Os documentos pesquisados mostram com bastante clareza a continuidade dessas redes familiares, o que denota o predomínio e a permanência dessas famílias na esfera política.

Na província da Paraíba, como nos mostra Celso Mariz em *Apanhados Históricos da Paraíba* (1994), a política local era dominada por grupos familiares, a exemplo dos Carneiro da Cunha (Joaquim Manuel, Manuel Florentino e Manuel Maria), fundadores do Partido Conservador. Este grupo familiar teve representantes no movimento de 1817, na Assembléia Constituinte de 1823, e no movimento de 1824, e dos demais cargos importantes como: os Conselhos Provinciais, na Assembléia provincial, no Senado, enfim, a elite política, o que mostra a força política dessas famílias que, com suas estratégias de alianças, se mantiveram no poder ao longo do século XIX. Até mesmo uma observação ligeira dos partidos políticos paraibanos (Conservador e Liberal) revela a presença de membros em redes familiares: os Carneiro da Cunha e os Cavalcanti de Albuquerque formavam famílias de liderança que se destacaram no Partido Conservador, com participação, na Assembléia Provincial (1835-1889), de sete e oito indivíduos, respectivamente.⁵

Até meados do século XX, a melhor maneira de compreender os partidos políticos é dentro do contexto dos laços de parentesco e suas alianças. O que nos leva à questão:

⁵ Lewin traz tabelas com a relação das principais famílias na política da Paraíba (1835-1930). 1993, p. 392-393.

quais as estratégias utilizadas por esses grupos para preservarem ou conquistarem o prestígio e o poder? Qual a importância dos sobrenomes nessa teia de relações de poder?

Vale ressaltar que os sobrenomes funcionavam como projeção da honra da família, como pré-requisitos políticos e como sinônimos de *status* social. Os sobrenomes serviam para fixar redes ou ramos de famílias, criando uma referência espacial. Nomes de famílias eram identificados com determinadas localidades, nas quais aquelas famílias tinham maior número de propriedades. Ou seja, “a terra cimentava os laços de identificação mais duradouros entre um grupo de parentes consanguíneos e os seus parentes colaterais mais distantes” (LEWIN, 1993, p.123-125). Mas como essas relações passaram a funcionar com a criação das Assembléias Provinciais Legislativas? São questões e reflexões que tentaremos abordar ao longo do trabalho, a partir dos vestígios que a pesquisa proporcionará.

Tendo em vista o pouco espaço para desenvolver uma temática tão complexa, nesse texto utilizarei apenas um exemplo da política e administração a partir do funcionamento dos Conselhos Gerais de Província. Criado a partir da Carta outorgada de 1824, os Conselhos funcionavam na capital no período de dois meses, podendo ser prorrogado por mais um, caso houvesse necessidades. As eleições eram “da mesma maneira e na mesma ocasião” da escolha para a Assembléia Geral. Ou seja, era indireta e votada pelos “eleitores provinciais”, com “probidade e decente subsistência”, isso a partir dos 25 anos, segundo o artigo 75. Cabia ao presidente da província a intermediação, nas solicitações do Conselho, junto a Assembléia Geral (GOUVÊA, 2008, p.19; MARIZ, 1977, p.24-25). Mas muitas vezes essas deliberações não eram atendidas, o que gerava protestos dos conselheiros.

Esse foi o caso do conselheiro paraibano Francisco de Holanda Chacon. Em dezembro de 1832 enviou um protesto a Assembléia Geral, no Rio de Janeiro, reclamando da falta de autonomia dos Conselhos, notadamente o da Paraíba, em resolver os pequenos problemas inerentes as suas localidades tendo em vista a barreira ou a desaprovação dos seus projetos quando as solicitações chegavam ao Rio de Janeiro.

Requeiro que se officie à Assembléia Geral do Império significando a profunda e dolorosa mágoa de que está possuído este Conselho pela pouca consideração que tem merecido a mesma Assembléia as suas resoluções nas

sessões passadas, desaprovando-as todas, ou quase todas, tornando-se por isso esse Conselho quase nulo para tais resoluções, ficando assim a Província privada daquelas leis peculiares e providenciais necessárias que só este Conselho com mais conhecimento de causa melhormente pode indigitar.⁶

Essa reclamação tem como base o que diz o artigo 81 dos Conselhos Gerais de Província: “Estes Conselhos terão por principal objeto propor, discutir e deliberar sobre os negócios mais interessantes das suas províncias, formando projetos peculiares e acomodados às suas localidades e urgências” (*Apud* MARIZ, 1987, p.25). Em algumas ocasiões essa falta de autonomia dos Conselhos é visível, mas não podemos deixar de observar que os Conselhos, mesmo com esses entraves, abriram espaços para que as províncias tivessem um pouco de autonomia em relação ao poder central e vão funcionar como o embrião das Assembléias Legislativas Provinciais, estas criadas a partir da Carta outorgada de 1834.

Na Paraíba o Conselho só começou a funcionar em 1826 tendo em vista a dificuldade inicial na composição e nas dúvidas que ainda pairavam no ar sobre o funcionamento dessa instituição⁷. A primeira composição era formada por onze membros, não completando o número indicado pelo artigo 73 dos Conselhos, ou seja, 13 conselheiros para as províncias consideradas menos populosas.⁸ Nos dois meses que se reuniu o Conselho deliberava sobre os mais diversos assuntos: “fazer um cais do porto no Varadouro”, para melhorar a navegação, “edificar uma ponte sobre o rio Sanhauá”, ainda uma estrada de rodagem que fizesse a ligação da capital a vila de Pilar. Quanto a instrução havia um projeto para a criação de escolas primárias em Santa Rita, Itabaiana, Espírito Santo, Taipú, Guarabira, Cabaceiras, Ingá, Pocinhos, Gurinhém, Teixeira, Patos e Piancó. Bem como a criação de uma cadeira de filosofia na capital (MARIZ, 1987, p.27). Ainda em 1828 foi criada na capital a primeira escola pública para meninas. (PINTO, 1977, p.101).

⁶ *Apud* MARIZ, 1987, p.27.

⁷ O primeiro Conselho da Paraíba era formado por: Francisco de Assis Pereira Rocha, Joaquim Batista Avundano, Major João Soares Neiva, Major Antônio Vicente Monteiro da Franca, Padre Joaquim Antônio Leitão, Capitão Manuel Pereira Monteiro, João de Albuquerque Maranhão, Luís Álvares de Carvalho, Francisco José Meira, Ignácio de Souza Gouveia e José Lucas de Souza Rangel (MARIZ, 1987, p.26).

⁸ Segundo o artigo 73, “cada um dos Conselhos gerais constará de vinte e um membros nas províncias mais populosas, como sejam Pará, Maranhão, Ceará, Pernambuco, Bahia, Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul; e nas outras províncias treze membros”. (*Apud* MARIZ, 1987, P.24).

A segunda composição do Conselho começou a funcionar em 1830 até 1833 e era formada por homens que foram revolucionários em 1817, e que prolongaram suas carreiras políticas através dos seus parentes, ao longo do império, o que se comprova com a presença constante de sobrenomes da mesma linhagem ou até mesmo a junção de famílias das elites locais.⁹

Com o Ato Adicional de 1834 os Conselhos Gerais das Províncias transformam-se em Assembléias Provinciais Legislativas aumentando a representação para 36, 28 e 20 deputados. A Paraíba, juntamente com Pará, Maranhão, Ceará e Rio Grande do Sul faziam parte daquelas províncias que tinham o direito de eleger 28 representantes nas suas localidades. As Assembléias vão funcionar como um espaço político relevante para as elites locais terem uma maior representatividade, uma certa autonomia política e um ambiente para barganhar com outros setores da política nacional, a exemplo da Assembléia Geral.

Como defendi na minha tese, não restam dúvidas quanto ao fato de que a atuação dos grupos familiares foi fundamental na montagem do processo de autonomia política do Brasil, quando visto a partir da situação na Paraíba. As estratégias utilizadas buscavam, fundamentalmente, resguardar o prestígio e o *status* social das camadas dominantes e estavam condicionadas por fatores locais adaptados ao contexto político. O próprio sistema político baseado na Corte parecia se confundir com o domínio das famílias na política local, havendo uma constante preocupação em se saber se esses grupos familiares estariam servindo ao poder central ou defendendo seus interesses provinciais (MARIANO, 2005).

Essas redes familiares, no âmbito político, “monopolizavam os cargos eletivos e as nomeações de todo nível e se apropriavam de todos os impostos públicos locais. Desenvolviavam uma política de famílias que lhes assegurava o controle dos cargos municipais, e os cargos de coronéis, juízes de paz e chefes políticos a nível local” (LEWIN, 1993, p.9). Os grupos políticos, formados a partir das relações de parentesco,

⁹ Os conselheiros que atuaram de 1830 a 1833 eram: José da Costa Cirne, Joaquim José Luís de Souza, Ignácio Joaquim de Santana Cardoso, Francisco Luís Nogueira de Moraes, Pe. Antônio da Cunha Vasconcelos, Francisco José Meira, Silvério da Costa Cirne, Luiz Álvares de Carvalho, José Lucas de Souza Rangel, Pe. Amaro de Barros Lima, Bernardo Lobo de Souza, Manoel Simplício Jacome da Veiga Pessoa, Pe. Francisco de Holanda Chacon, Manoel Maria Carneiro da Cunha, Joaquim Batista Avundano, Antonio Henrique de Almeida, Pe. José Lopes da Silveira, João de Albuquerque Maranhão, Francisco José Batista de Ávila Bitencourt, Henrique da Silva Ferreira Rabelo, Manoel Caetano Velozo, Pe. Domingos Alves Vieira e José F. de Toledo. (MARIZ, 1987, p.26-27)

foram incorporados às estruturas sociais e constituíram lideranças ao longo do século XIX, naquilo que Evaldo Cabral de Mello (2004) chamou de *familismo*. Assim, a política oferecia possibilidades de ascensão e maturação desses grupos uma vez que “a política é o lugar, por excelência, da eficácia simbólica, ação que se exerce por sinais capazes de produzir coisas sociais e, sobretudo, grupos.” (BOURDIEU, 2007, p. 159).

A história política vai nos fornecer subsídios teóricos para uma melhor compreensão do objeto de estudo. Vale ressaltar que, desde os anos de 1970, vem ocorrendo um “retorno da história política”, mais renovada (REMOND, 2003). Agora a história política não é mais só pensada como sendo o relato das grandes figuras ou das grandes batalhas; uma perspectiva que foi dominante por muito tempo e que, de certa maneira, ajudou a criar uma visão negativa sobre a mesma. Após uma revisão historiográfica e com a contribuição de outras disciplinas como a Antropologia, a Sociologia e a Psicologia, o campo da história política se amplia com essa interdisciplinaridade, abrindo a possibilidade de novas abordagens e novos objetos da história (a família, os partidos, os eleitores, só para citar alguns exemplos de abertura no campo da política). O político passou a ser pensado como “o lugar onde se articulam o social e sua representação. A matriz simbólica na qual a experiência coletiva tem suas raízes e ao mesmo tempo reflete sobre se mesma” (BORGES, 1991/1992).

Tendo em vista a amplitude que o viés teórico da história política tem possibilitado, observa-se a produção de uma cultura política a partir de “um conjunto de atitudes, de crenças e sentimentos que dão origem e significado a um processo político”. Isso nos ajudará a entender as relações político-administrativas de 1825 a 1840 na província, se pensada enquanto “um conjunto de referências mais ou menos formalizadas em instituições”, a exemplo dos partidos e “mais ou menos difundidas na sociedade. Ela não é homogênea e sofre transformações temporais e espaciais” (GOMES, 2005, p. 41).

Um dos pontos cruciais nesse trabalho é observar como alguns membros dessas elites mantiveram, e até fortaleceram, (após os movimentos de 1817 e 1824), suas relações com o poder central através dos cargos na administração pública. Destaca-se uma família que vai permanecer no poder, mesmo em momentos de mudanças, com a política do adesismo. Ou seja, redes familiares que se adaptaram a determinadas conjunturas, nessa perspectiva cito a os Carneiro da Cunha, ramificação de um importante grupo familiar que veio de Pernambuco e se instalou na província. Caso

exemplar é a trajetória de Estevão José Carneiro da Cunha: Tenente Coronel do Batalhão de Linha e membro da Ordem de Cristo, em 1817 foi um dos líderes da insurreição, mas no momento da repressão conseguiu escapar para a Inglaterra. Após a anistia em 1821 voltou a sua cidade e em 1824 atuou como repressor na Confederação do Equador. Ocupou vários cargos de destaque, foi membro das Juntas Governativas (1822 e 1823), e o primeiro senador da província em 1826.¹⁰ Portanto, se observa que “(...) a força do parentesco na política brasileira passou por uma transformação complexa e, em vez de evidenciar um declínio linear abrupto e rápido, sobreviveu até bem avançado o presente século.”¹¹ A família Carneiro da Cunha, como já apontamos, ao longo da história imperial, sempre manteve representantes nas Assembléias, Provincial e Geral, o que mostra sua sobrevivência às transformações nas instituições políticas. Lembrando que:

Fundamental ao entendimento desse processo, portanto, torna-se a identificação das redes de sociabilidade e parentesco que envolviam essas personagens, no sentido de compreender essa elite dirigente não como a representação de um grupo isolado, a partir de suas características internas de formação e composição, mas considerando ainda suas relações dinâmicas e constantes com a sociedade, através das estratégias de alianças e jogos de interesses que se reconstróem e se refazem permanentemente ao seu redor (MARTINS, 2007, p. 408).

É nessa perspectiva de prática relacional desses grupos que se observa a trajetória das elites e as redes familiares na política e administração na província da Paraíba. Mesmo com o desenvolvimento das instituições políticas nacionais, os laços de parentesco continuaram a ser utilizados como referências de poder e prestígio na sociedade brasileira. Este é um tema que, certamente, merece maiores e mais aprofundadas pesquisas. Sobretudo, considero importante esse trabalho para a compreensão das relações familiares e de poder, cuja persistência na história política contemporânea ainda é marcante.

¹⁰ O outro senador escolhido para representar a Paraíba foi o mineiro João Severiano Maciel da Costa (Barão de Queluz).

¹¹ LEWIN, 1993, p.49.

Bibliografia

- BALMORI, Diana; VOSS, Stuart F. e WORTMAN, Miles. *Las Alianzas de Familias y la Formación del País en América Latina*. México: Fondo de Cultura Econômica, 1990.
- BOURDIEU, Pierre. *O Poder Simbólico*. 10ª Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.
- CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial; Teatro de sombras: a política imperial*. Rio de Janeiro, Ed. UFRJ, 2006.
- DOLHNIKOFF, Miriam. “Elites regionais e a construção do Estado Nacional”. In: István Jancsó. (Org.). *Brasil: a formação do Estado e da nação (c.1770-1850)*. São Paulo: Hucitec, 2003, pp. 431-468.
- _____. *O Pacto Imperial: origens do federalismo no Brasil do século XIX*. São Paulo: Globo, 2005.
- GRAHAM, Richard. *Clientelismo e Política no Brasil do Século XIX*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997.
- GOMES, Ângela de Castro. “História, Historiografia e cultura política no Brasil”. In: Rachel Soihet, Maria Fernanda B. Bicalho e, Maria de Fátima S. Gouvêa (org). *Culturas Políticas: ensaios de história cultural, história política e ensino de história*. Rio de Janeiro, FAPERJ/ MAUAD, 2005.
- GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. *O Império das Províncias: Rio de Janeiro, 1822-1889*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira/FAPERJ. 2008.
- HEINZ, Flávio M. (org.) *Por Outra História das Elites*. Rio de Janeiro: FGV, 2006.
- LEWIN, Linda. *Política e Parentela na Paraíba: um estudo de caso da oligarquia de base familiar*. Rio de Janeiro: Record, 1993.
- MARIZ, Celso. *Apanhados Históricos da Paraíba*. João Pessoa: A União, 1994 (1922).
- _____. *Cidades e Homens*. João Pessoa: A União, 1985 (1945).
- _____. *Memória da Assembléia Legislativa*. João Pessoa: A União, 1987 (1946).
- MARIANO, Serioja Rodrigues C. “*Gente Opulenta e de Boa Linhagem: família, política e relações de poder na Paraíba (1817-1824)*”, Tese de Doutorado, Recife: UFPE, 2005.
- MARTINS, Maria Fernanda. “Os Tempos de Mudança: elites, poder e redes familiares, séculos XVIII e XIX”. In FRAGOSO, João Luis R., ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de., SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. (Orgs.). *Conquistadores e Negociantes: história de elites no Antigo Regime nos trópicos. América Lusa, séculos XVI a XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p.403-434.
- MELLO, Evaldo Cabral de. *A Outra Independência. O federalismo pernambucano de 1817 a 1824*. São Paulo: Ed.34, 2004.
- PINTO, Irineu Ferreira. *Datas e Notas para a História da Paraíba*. v II, 2 ed. João Pessoa: Universitária/UFPB, 1977. (1908).

